

ATO Nº 8/2024

Designar e publicar a relação de Magistrados(as) Supervisores(as) e Supervisionados(as) no Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, que estabelece a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento como critérios para promoção na carreira da magistratura;

CONSIDERANDO a exigência de conhecimento e de capacitação permanente dos magistrados como fundamento do direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração de Justiça, segundo o art. 29 do Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pelo CNJ;

CONSIDERANDO a priorização na formação qualitativa teórico-prática de magistradas e magistrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e tornar pública a relação de Magistrados(as) Supervisores(as) e Supervisionados no Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados 2024, conforme a lista a seguir:

	Magistrados(as) Supervisores(as)	Magistrados(as) Supervisionados(as)
1	Juiz Arlen José Silva de Souza	Juiz Vinicius de Almeida Ferreira
2	Juiz Audarzean Santana da Silva	Juiz Victor de Santana Menezes
3	Juiz Áureo Virgílio Queiroz	Juiz Thiago Milhomem de Souza
4	Juiz Bruno Sérgio de Menezes Darwich	Juiz Rogerio Eduardo Werneck Junior
5	Juiz Dalmo Antônio de Castro Bezerra	Juíza Pauliane Mezabarba
6	Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa	Juiz Muriel Cleve Nicolodi
7	Juiz Flávio Henrique de Melo	Juíza Marina Murucci Monteiro
8	Juiz Guilherme Baldan	Juiz Marcelo Pimenta Cavalcanti
9	Juiz Ilisir Bueno	Juiz João Felipe Tomazini Assis Carvalho
10	Juiz Sérgio Willian Domingues Teixeira	Juiz Jeferson Antonio Zampier
11	Juiz Wanderley Cardoso	Juiz Hugo Soares Bertuccini
12	Juíza Inês Moreira	Juíza Elaine Cristina Pereira
13	Juíza Juliana Paula da Silva Costa	Juiz Carlos Guilherme Cavalcanti de Albuquerque
14	Juíza Roberta Cristina	Juíza Bruna Borromeu Teixeira Piraciaba de Carvalho
15	Juíza Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza	Juíza Alle Sandra Adorno dos Santos

Art. 2º - Os (as) Magistrados(as) Supervisores(as) deverão observar, no que couber, o disposto na Resolução ENFAM n. 2/2016 e no regulamento desta Escola da Magistratura.

Art. 3º - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da Emeron.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Des. ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

Ato 8 (4022295)

SEI 0001039-02.2024.8.22.8700 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 06/05/2024, às 17:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4022295** e o código CRC **9B65D25B**.

Referência: Processo nº 0001039-02.2024.8.22.8700

SEI nº 4022295/versão8